



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127

Telefone: (21) 2114-7200

Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br

e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 160/21

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II–Voleibol de Praia Nada consta	
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Curso de formação de árbitros e apontadores FESV	02
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue, em anexo, o relatório com as movimentações de registros.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E APONTADORES - FESV.

1.1 Autorização de Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Voleibol de Quadra e Praia.

- **Federação Espiritosantense de Voleibol - FESV**

Autorizada a realização do Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Voleibol de Quadra e Praia, pela Federação Espiritosantense de Voleibol, de acordo com o Regulamento da Cobrav.

Período: 15 de Setembro a 30 de Outubro de 2021.

Local: Parte Teórica: Online
Parte Prática: Ginásio da SESPORT

Instrutores:

Voleibol de Quadra:

Prof. ROGÉRIO CEZAR ESPICALSKY - Reg. CBV 1251 - Árbitro Internacional

Voleibol de Praia:

Prof. FERNANDO PAES DE PONTES - Reg. CBV 1406 - Árbitro Nacional

Psicologia Aplicada a Arbitragem:

Dr^a. MARIANA ROSSONI LOMBARDI - Reg. CRP nº 16/2055

Legislação Esportiva:

Dr. WANDERSON MARCONY BATISTA DIAS – Reg. OAB nº 19.356



GEORGE HIDEYUKI KUROKI
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.